

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

Dispõe sobre a reorganização e confirmação da Diretoria para o exercício de 2016.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itaperuna – CMDI no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei nº 565 de 10 de abril de 2012 e, considerando a reunião Extraordinária do Plenário do dia 31 de maio de 2016, registrada em ata.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Diretoria do CMDI, com validade até 17/09/2016, conforme quadro abaixo.

CONSELHEIRO/NOME	CARGO
SILVIA MARIA DE CASTRO COSTA	PRESIDENTE
ANGELA MARIA SOUTO	VICE-PRESIDENTE
PENHA DA SILVA ALEIXO	1ª TESOUREIRA
ROSÂNGELA DE SOUZA SILVA	2ª TESOUREIRA
ÂNGELA M ^a VITARELLI L. CASTRO	1ª SECRETÁRIA
ARI ALVES DA SILVA JÚNIOR	2º SECRETÁRIO

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Silvia Maria de Castro Costa
PRESIDENTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DO IDOSO - ITAPERUNA

Itaperuna, 20 de Julho de 2016.

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itaperuna
Rua Amadeu Tinoco de Lacerda nº34 – Centro- Itaperuna-RJ
Telefone (22) 3822-0581 e-mail: cmdi.itaperuna@gmail.com